

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 024/2006.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$ 640.000,00 (Seiscentos e quarenta mil reais), destinados a atender dotações não constantes do Orçamento Programa, conforme classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor=R\$
05.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.005.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE ORIENTAÇÃO E AVALIAÇÃO SOCIAL		
05.005.10.000.0000.0.000 -	SAÚDE		
05.005.10.302.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
05.005.10.302.0013.0.000 -	Programa de Suporte Profilático e Terapêutico		
05.005.10.302.0013.2.027 -	Manutenção do Hospital Municipal		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.50.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS.....	01303	640.000,00
TOTAL			640.000,00

Art. 2.º: - Como recursos para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, serão utilizados cancelamentos de parte de dotações abaixo discriminadas, constantes do Orçamento Programa, como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor=R\$.
05.003.10.302.0013.2.023 -	Centro de Saúde Municipal		
3190.11.00.00 151 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	01303	26.000,00
3190.13.00.00 152 -	Obrigações Patronais.....	01303	40.000,00
3390.30.00.00 155 -	Material de Consumo.....	01303	180.000,00
3390.30.00.00 157 -	Material de Consumo.....	01320	80.000,00
3390.36.00.00 159 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	01303	100.000,00

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 4005
Ivaiporã, 03 de 05 de 2006
JHO

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada
Em, 05 / 05 / 2006
JHO

Reunião Extraordinária
1ª Sessão

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

APROVADO

Em 05/05/2006

Ata(s) n.º 2314
JHO

Reunião Ordinária
2ª Sessão

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

APROVADO

Em 08/05/2006

Ata(s) n.º 2315
JHO

Reunião Extraordinária
3ª Sessão

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

APROVADO

Em 08/05/2006

Ata(s) n.º 2316
JHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor=R\$.
3390.39.00.00 160 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	01303	<u>150.000,00</u>
TOTAL			<u>640.000,00</u>

Art. 3.º: - Revogadas às disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “ADAIL BOLIVAR ROTHER”, Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e seis.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA DO PROJETO N.º 024/2006.

SENHORES VEREADORES

SENHOR PRESIDENTE:

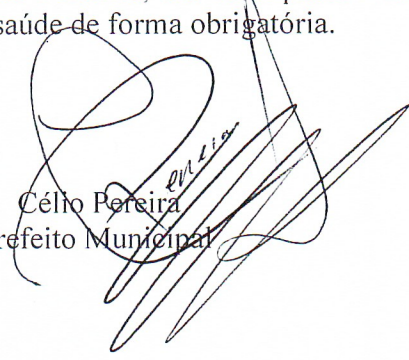
O presente Projeto de Lei pleiteia a devida autorização desse Legislativo para a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 640.000,00, para o atendimento de despesa não prevista no orçamento vigente, relacionada com a transferência de valores para a Fundação Médico-Assistencial do Trabalhador Rural de Ivaiporã, na forma de subvenção, para o pagamento de profissionais de saúde que atendem no Hospital Municipal de Ivaiporã. A autorização para tal subvenção é objeto do Projeto de Lei nº 23/2006, também encaminhado a essa Câmara, havendo a necessidade do presente Crédito Adicional Especial para o suporte das transferências a serem feitas, no orçamento em execução.

Impacto Orçamentário

Com relação ao Impacto Orçamentário, serão repassados a Fundação Médico-Assistencial dos Trabalhadores Rurais, dentro da própria atividade já criada no Orçamento Programa, como Manutenção do Hospital Municipal. Estamos especificamente regularizando a forma contábil de se efetuar o pagamento de contratação de serviços dos médicos, que vinham sendo contratado diretamente pelo Município. Neste caso, estamos atendendo inclusive à Lei 8.666/93, que solicita licitação para tais contratações de serviços e/ou contratar os médicos com vínculo empregatício, através de concurso, o que não seria possível em face de o Município não ter estrutura de cargos e salários para atender as contratações. Neste sentido, repassando os valores para a Fundação não implicaria alteração no índice da folha de pagamento. Ou seja, trata-se apenas de transferências de recursos já previsto no Orçamento, como subvenções sociais.

Impacto Financeiro

Quanto ao impacto financeiro, não haveria uma vez que, são recursos já programados que já vinham sendo pagos, porém através de contratação direta dos serviços na fonte 01303, recursos oriundos de transferências do Município dos 15% (quinze por cento), conforme determina a Constituição Federal. Portanto, não há impacto financeiro por se tratar de recursos que deverão ser gastos com saúde de forma obrigatória.



Celso Pereira
Prefeito Municipal

2



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROJETO DE LEI Nº 024/2006

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER :

As Comissões permanentes, acima citadas, ao analisarem em conjunto o aludido Projeto de Lei, emitem parecer favorável opinando pela sua aprovação.

Sala das Comissões aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e seis.

Luis Gustavo Chaves

Geovane Pedroso

Roberto Balbino da Silva

Edivaldo Aparecido Montanheri

Edison José de Brito

2



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2006

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24, Inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONVOCA:

Os Nobres Vereadores, para duas reuniões extraordinárias sendo uma no dia 05 de maio de 2006, às 18:00 hs., e a outra no dia 08 de maio de 2006, logo após a sessão ordinária, para apreciação das seguintes matérias:

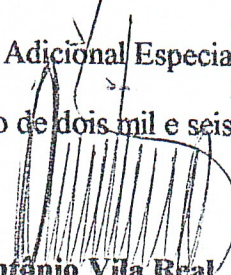
1 – Projeto de Lei nº 21/2006 do Executivo, Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Departamento de Estradas e Rodagens do Paraná DER/PR.

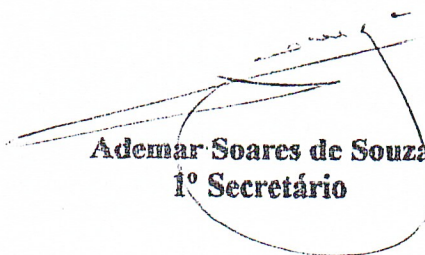
2 – Projeto de Lei nº 22/2006 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

3 – Projeto de Lei nº 23/2006 do Executivo, Súmula: Autoriza a concessão de subvenção à Fundação Médico-Assistencial do Trabalhador Rural de Ivaiporã.

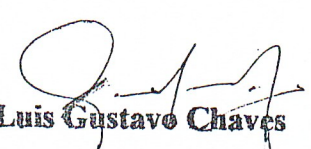
4 – Projeto de Lei nº 24/2006 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

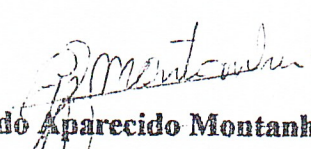
Plenário Vereador Pedro Goedert aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e seis.


Antônio Vila Real
Presidente


Ademair Soares de Souza
1º Secretário

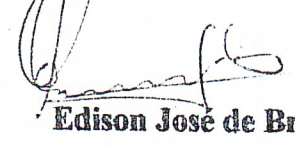
Cientes:

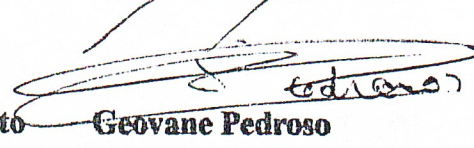

Luis Gustavo Chaves

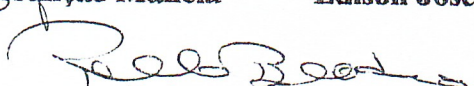

Edivaldo Aparecido Montanheri


Antônio Alves


Lourdes José de Assunção Mancia


Edison José de Brito


Geovane Pedroso


Roberto Balbino da Silva

